



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA DE CASCAVEL -
PROJUDI

Avenida Tancredo Neves, 2320 - Andar Zero - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP: 85.804-260 –

Fone: 45-3392-5065 - E-mail: cas-15vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SR.(A) DR.(A) JUIZ(A) DE DIREITO CARLOS EDUARDO MACIEL STELLA ALVES, FAZ SABER a todos os interessados, que será(ão) levado(s) a leilão, para a venda, o (s) bem(ns) penhorado(s), pelo valor da avaliação ou maior valor ofertado, em 1ª Praça; e, NÃO LOGRANDO ÊXITO NA VENDA, em 2ª Praça por, no mínimo, 70% (setenta por cento) da avaliação, pela leiloeira MARIA CLARICE DE OLIVEIRA – Matrícula 680 – JUCEPAR, em leilão exclusivamente “online”, no site www.mariaclariceleiloes.com.br, a saber:

DATA(S) PARA VENDA JUDICIAL: 1ª Praça: 24/11/2022 às 13h30min; 2ª Praça: 05/12/2022 às 13h30min.

AUTOS: 0001693-18.2012.8.16.0021

PROCESSO: Cumprimento de sentença.

EXEQUENTE(S): KELLY CRISTINA RIBEIRO - CPF: 787.362.939-20 e SONIA MARIA RIBEIRO - CPF: 026.892.189-09

EXECUTADO(S): ELLEGANCE PAISAGISMO - CNPJ: 95.419.644/0001-25, GOTARDO ANTONIO MAZIERO - CPF: 370.103.609-87 e THATIANE MAZIERO - CPF: 012.853.621-79

BEM(NS): Imóvel - Lote de terreno nº 21, da quadra nº 43, da Planta NEREIDAS DE GUARATUBA, desta cidade, Município e Comarca de Guaratuba, com a área de 414,00m², medindo 12,00m de frente para a Rua Bolívia (lado ímpar), por 34,50m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem olha da rua o imóvel, com os lotes nºs 18,19 e 20, pelo lado esquerdo com o lote nº 22, tendo 12,00m na linha de fundos, onde confronta com o lote nº 15, sem benfeitorias, distante 30,00m da Rua Bogotá. Conforme matrícula nº 12.616 do Registro Geral de Imóveis de Guaratuba-PR.

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 18.795,29

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

ÔNUS: Penhora nos presentes autos e nos autos de Execução Fiscal nº 5320/1998 da Vara Cível de Guaratuba-PR.

DEPOSITÁRIO: Executado.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Bolívia, Bairro Nereidas, Guaratuba-PR.



CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO: O pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico (art. 892, do CPC), admitindo-se aquisição parcelada nos moldes do art. 895, I e II, e §§ 1º a 9º, do CPC, e mediante hipoteca judiciária.

COMISSÃO: A comissão da leiloeira corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 884, parágrafo único, do CPC c.c. art. 18, da Instrução Normativa nº 7/2016, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado).

INTIMAÇÃO: Caso não seja encontrado para intimação pessoal (art.889, inciso I e § único do CPC /2015), através do presente edital, desde logo, fica devidamente intimado o devedor acima mencionado, por seu representante legal, das designações supra e de que poderão remir a execução, pagando principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação, nos termos do art. 826 do CPC/2015. Caso os credores hipotecários não sejam encontrados, notificados, cientificados por qualquer razão da data de praça ou leilão, quando da expedição das notificações respectivas, ficam desde logo, devidamente intimados pelo presente edital.

OBSERVAÇÕES: -Não havendo expediente forense nos dias supramencionados fica, desde já, designado o primeiro dia útil subsequente. -A(s) hasta(s) somente será(ão) suspensa(s) nas hipóteses de remição da dívida ou protocolização de acordo com o comprovante de pagamento integral das custas processuais e honorários da leiloeira, até o dia imediatamente anterior à data designada para a hasta. - Fica a Leiloeira autorizada a mostrar aos interessados os bens objeto das hastas públicas, ainda que depositado(s) em mãos do(a)s executado(a)s e requerendo, se necessário, auxílio de força policial. -Fica a Leiloeira autorizada a realizar hastas públicas “on-line” na forma disposta pelos itens 5.8.14.7 a 5.8.14.38 do Código de Normas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

DADO E PASSADO, em cartório nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na data de 14 de outubro de 2022. Eu, ____, que digitei e o juiz que subscreve.

CARLOS EDUARDO MACIEL STELLA ALVES

Juiz de Direito

